



## Ata Nº19

### REUNIÃO DO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA

----- Aos **vinte e dois dias do mês de Janeiro** de dois mil e dezanove, na localidade de Ouça, nas instalações da Junta de Freguesia, situada na Rua da Estrada , nº21, 3840-302 Ouça, pelas vinte e uma horas, teve início a **décima nona** reunião do Executivo da Junta de Freguesia de Ouça, reunião esta de carácter extraordinário, na presença de todos os elementos do Executivo e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **1 Transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais** -----

----- 1.1 Apreciação e Votação da proposta de Transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais. -----

----- **2 Ajuste Direto 01/2019**-----

----- 2.1 Análise e adjudicação de Proposta para Serviço de Consultoria Pública.

----- 2.2 Assinatura de Contrato de Serviço de Consultoria Pública. -----

----- **1 Transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais** -----

----- 1.1 Tomou a palavra o Presidente da Junta para informar o executivo sobre a proposta de transferência de competências para as autarquias locais (documento em anexo); -----

----- Após análise e apreciação o executivo deliberou por unanimidade NÃO assumir, no corrente ano de 2019, a transferência de competências previstas no Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de novembro, respeitante à transferência de competências no domínio da instalação e gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços de Cidadão, instituição e gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes tendo em



consideração o facto de existirem obstáculos de natureza financeira, de recursos humanos e de instalações para que a Junta de Freguesia de Ouca. possa assumir essas competências, no corrente ano. -----

## ----- **2 Ajuste Direto 01/2019**-----

----- 2.1 Análise e adjudicação de Proposta para Serviço de Consultoria Pública.

----- Tendo em conta o previsto nos artigos do CCP de Procedimento de Ajuste Directo e após estudo de mercado, foi verificado que a empresa com maior credibilidade e conhecimentos em Consultoria Pública ao nível Autárquico é a “GlobalSoft, CBSC”, a qual foi convidada a apresentar proposta. -----

----- A proposta foi autorizada com a escolha do Procedimento de Ajuste Directo, nos estritos termos do disposto na alínea d) do número 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto- Lei nº 111-B/2017, de 31 de Agosto. -----

----- O fornecimento do serviço, é adjudicado pelo preço base de 6.750,00€ (seis mil, setecentos e cinquenta euros), que será acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- 2.2 Assinatura de Contrato de Serviço de Consultoria Pública. -----

----- Foi assinado um contrato um contrato de Serviços de Consultoria Pública com o nº 01/2019, com o compromisso nº 45/2019, por 36 meses, com uma mensalidade de 187,50€ (cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com a Globalsoft, CBSC. -----

----- Em todas as prestações acresce o valor dos Km pagos à taxa legal em vigor, alimentação e estadias quando necessárias. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** O Executivo aprovou por unanimidade a proposta para os Serviços de Consultoria Pública apresentada pela empresa Globalsoft, CBSC. -

----- **Encerramento da Reunião** -----



Por mais nada ter sido tratado o senhor Presidente da Freguesia de Ouça, deu por encerrada a reunião, às vinte e três horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

-----

-----Ouça, 22 de janeiro de 2018

-----

----- O Presidente da Junta de Freguesia -----

-----

----- (Hugo Miguel Nunes Santos) -----

-----

----- O Secretário da Junta de Freguesia -----

-----

----- (Tony José da Rocha de Jesus) -----

-----

----- A Tesoureira -----

-----

----- (Maria de Fátima Pereira Barreto Vida) -----